

EDITAL N°01/2026

PROCESSO SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS DISCIPLINAS ISOLADAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E USO DOS RECURSOS NATURAIS - SEGUNDO SEMESTRE DE 2026

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Uso dos Recursos Naturais comunica a abertura de inscrições para a seleção de alunos especiais candidatos às disciplinas isoladas a serem cursadas no segundo semestre de 2026.

1. CALENDÁRIO DO PROCESSO

27/07/2026: Publicação do Edital
27/07/2026: Início do período de inscrições
31/07/2026: Fim do período de inscrições
03/08/2026: Seleção dos candidatos
04/08/2026: Resultado - Preliminar
05/08/2026: Data limite para recurso ao resultado preliminar
06/08/2026: Resultado - Final
10 a 12/08/2026: Período de matrículas
17/08/2026: Início do semestre letivo

2. DISCIPLINAS OFERTADAS

Nome das Disciplinas	Carga Horária	Vagas	Professores
CIÊNCIA CIDADÃ: METODOLOGIAS PARTICIPATIVAS EM BIODIVERSIDADE	15	4	Magno Augusto Zazá Borges
CLASSIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	15	3	Márcio Antônio Silva Pimenta
ECOLOGIA DE MICRORGANISMOS	30	3	Henrique Maia Valério
GENÉTICA DE POPULAÇÕES	45	3	Márcio Antônio Silva Pimenta
NATUREZA DA PESQUISA EM PÓS-GRADUAÇÃO	45	3	Maurício Lopes de Faria
PADRÕES LOCAIS E REGIONAIS DE DIVERSIDADE	15	3	Marcílio Fagundes
SABERES TRADICIONAIS, DECOLONIALIDADE, PLURIVERSALIDADE	45	4	Ana Paula Glinfskoi Thé

3. INSCRIÇÕES

3.1. Poderão se inscrever candidatos que tenham concluído curso de graduação na área de Ciências Biológicas ou áreas afins. Para graduados de outras áreas do conhecimento, a participação estará sujeita à análise do Colegiado do programa, que avaliará a compatibilidade entre o interesse de estudo do candidato e os propósitos do programa.

3.2. As inscrições serão realizadas conforme o cronograma do processo pelo preenchimento e envio dos anexos I e II ao email do PPG-BURN: burn@unimontes.br

3.3. A documentação, abaixo especificada, **deverá ser salva em PDF** e anexada no ato da inscrição, em **arquivos separados**, constando:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- b) Para candidatos que optarem pela reserva de vagas para pessoas negras, indígenas ou com deficiência, anexar uma autodeclaração conforme modelos em anexo (**Anexo II.1**, para pessoas negras; **Anexo II.2**, para Indígenas e **Anexo II.3**, para pessoas com deficiência), conforme cada caso.
- c) Cópia do Diploma (ou Certidão) de Curso de Graduação ou Declaração da Secretaria da Instituição de Ensino Superior atestando conclusão ou previsão de conclusão do curso de Graduação. Neste caso, a data prevista para a conclusão deve preceder o término do período de matrícula constante neste Edital; d) Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- e) Cópia de um documento oficial de identificação com foto;
- f) Currículo *Lattes* (obtido em <http://lattes.cnpq.br>) atualizado;
- g) Ficha de Avaliação do Currículo devidamente preenchida (ANEXO III).

Observação:

- A falta de qualquer um dos documentos acima listados tornará inválida a inscrição, a qual não será homologada.
- Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo estabelecido neste Edital.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O número de vagas para cada disciplina está indicado na seção 2 deste edital. O aluno poderá cursar até duas disciplinas, indicadas na ficha de inscrição (**modelo em anexo**), se houver vagas disponíveis. Para cada disciplina serão reservadas 01 (uma) vaga para pessoas negras, 1 (uma) vaga suplementar para indígenas e 1 (uma) vaga suplementar para pessoas com deficiência.
- 4.2. Cada candidato deverá destacar na ficha de inscrição (**Anexo I**) a opção de vaga pela qual concorrerá. A falta de destaque pela opção de vaga pela qual concorrerá, implicará que o candidato concorrerá pelas vagas de ampla concorrência.
- 4.3. O preenchimento das vagas para cada disciplina está condicionado aos critérios de avaliação e seleção, pelo valor da nota dos candidatos. Não havendo candidatos autodeclarados negros em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de notas finais. Não havendo candidatos indígena ou com deficiência aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas previstas, as vagas remanescentes serão desconsideradas.
- 4.4. O processo de seleção será realizado pela avaliação de currículo valendo 100 pontos, de caráter **classificatório**.
- 4.5. A Comissão de Seleção será constituída pelos professores do PPG-BURN: Márcio Antônio Silva Pimenta (presidente), Henrique Maia Valério e Magno Augusto Zazá Borges. Caso algum destes membros estiver em situação de suspeição durante o processo de avaliação, ele será substituído por outro membro indicado pelo Colegiado do PPG-BURN.

- 4.6. A avaliação do currículo *Lattes* será realizada com base nos itens e critérios estabelecidos no ANEXO III. Caso haja empate entre os candidatos, será considerado critério de desempate, o candidato com a maior idade.
- 4.7. O resultado preliminar será publicado no site do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Uso dos Recursos Naturais – PPG-BURN: www.posgraduacao.unimontes.br/PPG-BURN conforme o calendário do processo.

5. RECURSOS

- 5.1. Os recursos, por meio de preenchimento do Anexo IV, deverão ser enviados para o e-mail do programa (burn@unimontes.br) , seguindo os prazos do cronograma do processo de seleção.
- 5.2. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção do Programa.
- 5.3. O resultado final será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Uso dos Recursos Naturais – PPG-BURN: www.posgraduacao.unimontes.br/PPG-BURN conforme o calendário do processo, no dia 05/08/2026. Na impossibilidade de disponibilização das respostas nos sítios eletrônicos acima citados, estas serão enviadas aos interessados pelo e-mail do PPG-BURN.

6. MATRÍCULA

- 6.1. A matrícula será realizada conforme o calendário do programa. O candidato deve acessar o site <https://prematricula.pos.unimontes.br/>, preencher os dados solicitados e anexar a documentação descrita abaixo. As orientações para os candidatos aprovados serão encaminhadas por e-mail e disponibilizadas no site do Programa. Ao final do período de pré-matrícula, as inscrições serão efetivadas.

- a) Cópia do Diploma de Graduação.
- b) Cópia de Histórico Escolar/Declaração de conclusão.
- c) Cópia de Documento Oficial com foto.
- d) Cópia do Registro Civil.
- e) Cópia do comprovante de quitação eleitoral.
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- g) Certificado Militar.
- h) Foto 3x4.
- i) Registro Profissional, se for aluno da Residência.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Ao efetuar sua matrícula, o candidato a aluno especial aceitará o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, bem como do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Uso dos Recursos Naturais.
- 7.2. O aproveitamento de créditos, cursados nas disciplinas isoladas, somente poderá ocorrer desde que satisfeitas todas as exigências de inscrição e seleção a que estão sujeitos os alunos regularmente matriculados e desde que o aluno tenha obtido conceito A ou B na disciplina isolada.
- 7.3. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, e se encerra no último dia das matrículas dos alunos selecionados.
- 7.4. Quaisquer aspectos omissos neste Edital serão submetidos à apreciação do Colegiado. Maiores informações no site do programa: <https://ppgburn.unimontes.br>



ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Uso dos Recursos Naturais

Montes Claros, 27 de julho de 2026.

Professor Márcio Antônio Silva Pimenta
Presidente da Comissão de Seleção do PPG-BURN

Professor Mário Marcos do Espírito Santo
Coordenador do PPG-BURN

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Ilmo(a) Sr(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Uso dos Recursos Naturais, NOME: _____ vem solicitar a matrícula em disciplina isolada nessa Unidade, na seguinte disciplina:

NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	DOCENTE
1)		
2)*		

*Caso tenha interesse em cursar a segunda disciplina, se houver vagas.

Tipo de vaga pela qual irá concorrer (marque com X):

☐ Ampla concorrência	☐ Indígena
☐ Pessoa negra	☐ Pessoa com deficiência

DADOS PESSOAIS

Nome: _____		
Filiação Pai: _____ Mãe: _____		
Naturalidade (Cidade, Estado): _____		Nacionalidade (País): _____
Data de Nascimento: _____ _ / _ / _	Sexo: () Feminino () Masculino	Estado Civil: _____
Carteira de Identidade – Nº _____ Emissão: _ / _ / _ Órgão Expedidor: _____		CPF: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação: _____		
() Bacharelado () Licenciatura () Bacharelado e Licenciatura		
Nome da Instituição em que se graduou: _____		Ano/Semestre: _____
Cidade: _____	Estado: _____	País: _____

ENDEREÇO

Av./Rua: _____		
Bairro: _____		
Cidade: _____	Estado: _____	CEP: _____



ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Uso dos Recursos Naturais

Telefone Residencial:	Telefone Comercial:
Celular:	E-mail:



ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Uso dos Recursos Naturais

ANEXO II.1

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – Optantes pessoa negra

Eu, _____,
detentor(a) do Documento de Identidade Nº _____, CPF _____ candidato(a)
ao Edital de Disciplinas Isoladas do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Uso dos Recursos
Naturais da Universidade Estadual de Montes Claros, curso de mestrado, Modalidade de Vaga Reservada,
declaro ser pessoa Negra.

Declaro ainda, os seguintes fundamentos para a minha declaração étnico-racial:

Afirmo serem verdadeiras as informações prestadas e confirmo estar ciente de que a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Local e data: _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a) ou do responsável

ANEXO II.2
AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO A GRUPO ÉTNICO – Indígena

Eu, _____,
detentor(a) do Documento de Identidade Nº _____, CPF _____ candidato(a)
ao Edital de Disciplinas Isoladas do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Uso dos Recursos
Naturais da Universidade Estadual de Montes Claros, curso de mestrado, Modalidade de Vaga Reservada,
declaro ser
Indígena da Etnia _____ e membro da comunidade
_____ localizada no município de
_____.

Endossam a declaração:

Cacique/Lideranças/Chefe da Comunidade Indígena:

Nome: _____

Identidade: _____

Assinatura: _____

Liderança e/ou Membro 1 da Comunidade Indígena:

Nome: _____

Identidade: _____

Assinatura: _____

Liderança e/ou Membro 2 da Comunidade Indígena:

Nome: _____

Identidade: _____

Assinatura: _____

Afirmo serem verdadeiras as informações prestadas e confirmo estar ciente de que a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Local e data: _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a) ou do responsável



ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Uso dos Recursos Naturais

ANEXO II.3

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – Optantes pessoa com deficiência

Eu, _____,
detentor(a) do Documento de Identidade Nº _____, CPF _____ candidato(a)
ao Edital de Disciplinas Isoladas do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Uso dos Recursos
Naturais da Universidade Estadual de Montes Claros, curso de mestrado, Modalidade de Vaga Reservada,
declaro ter:

- ☐ Deficiência Auditiva
- ☐ Deficiência Física
- ☐ Deficiência Mental
- ☐ Deficiências Múltiplas
- ☐ Deficiência Visual
- ☐ Transtorno Espectro Autista

Declarar aqui se necessita e quais medidas são necessárias para a realização das provas:

Obs: as demandas declaradas acima serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

Afirmo serem verdadeiras as informações prestadas e confirmo estar ciente de que a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Local e data: _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a) ou do responsável

ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

O Currículo *Lattes* deverá estar contido no arquivo único contendo os documentos de inscrição:

ITEM	QUANTIDADE	TOTAL
1) Especialização (máximo 10 pontos – apresentar certificado):		
- <i>Lato Sensu</i> : 5,0 (cinco) pontos por especialização concluída.		
2) Atuação profissional (máximo 5 pontos):		
- 1,0 (um) ponto por ano de atuação profissional em Ciências Biológicas, ou áreas afins.		
3) Iniciação científica (máximo 20 pontos):		
- 2,5 (dois e meio) pontos para cada semestre de iniciação científica concluído.		
4) Monitoria (máximo 5 pontos – apresentar certificado):		
- 1,0 (um) ponto para cada semestre de monitoria realizado.		
5) Participação em projeto de pesquisa, ensino e extensão (máximo 5 pontos):		
- 1,0 (um) ponto para cada participação em projeto concluído ou em realização como membro da equipe (validação no currículo lattes do coordenador do projeto).		
6) Produção científica (máximo 30 pontos – apresentar comprovante):		
- Artigo publicado ou aceito em revista científica indexada, com ISSN: 5,0 (cinco) pontos por artigo.		
- Livro publicado: 3,0 (três) pontos por livro (cópia da capa, ficha catalográfica e número ISBN).		
- Capítulo de livro publicado: 2,0 (dois) pontos por capítulo de livro.		
- Trabalho completo em evento: 1,0 (um) ponto por trabalho publicado		
- Resumo expandido: 0,5 (cinco décimos) ponto por resumo publicado.		
- Resumo simples: 0,2 (dois décimos) por resumo publicado.		
7) Participação em evento técnico e científico (máximo 10 pontos – apresentar cópia da declaração ou certificado):		
- 0,5 (cinco décimos) por evento.		
8) Histórico escolar (máximo 15 pontos):		



ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Uso dos Recursos Naturais

- O cálculo para obtenção de pontuação baseia-se na média simples (soma das notas de todas as disciplinas, no valor de 0-100 e dividido pelo número de disciplinas cursadas) das notas obtidas no curso de graduação e multiplicado pelo fator 0,15.		
TOTAL DE PONTOS		

Compromisso do(a) Candidato(a):

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas são verdadeiras.

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____.

Assinatura Digital: _____



ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Uso dos Recursos Naturais

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do Candidato:	
Nº Documento de Identificação:	
Telefone:	
Endereço:	

REQUERIMENTO

Ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Uso dos Recursos Naturais

Tendo participado do processo de Seleção Para Disciplinas Isoladas do Mestrado em Biodiversidade e Uso dos Recursos Naturais, venho requerer:

Escreva aqui objeto e a fundamentação do recurso:

Montes Claros, MG, _____ de _____ de 20____.

Assinatura Digital do(a) Candidato(a)